



IV JORNADA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE: EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. Prazos

1.1 O prazo para submissão dos trabalhos será de 03 de abril a 19 de maio de 2025, considerando inclusive a data de envio.

1.2 O autor correspondente receberá pelo correio eletrônico uma confirmação de envio do formulário.

1.3 Resultado da seleção: divulgação do aceite e forma de apresentação (Oral ou Pôster) prevista para 07 de julho de 2025.

1.4 Data e horário das apresentações: previstas para serem divulgadas até 31 de julho de 2025.

2. Do processo de seleção

2.1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica da IV JORNADA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE: PERSPECTIVAS E DESAFIOS e classificados como “aprovado” ou “recusado”.

2.2 Os membros da Comissão Científica terão acesso aos resumos **sem identificação de autoria ou instituição de origem dos autores** para garantir total imparcialidade nas análises.

2.3 A data, o horário, a forma e as normas de apresentação serão informadas por correio eletrônico pelo qual foi remetido o trabalho.

3. Disposições Gerais

3.1 O autor responsável pela apresentação deverá estar preparado para apresentar seu trabalho durante quatro (4) minutos para a forma Pôster e durante oito (8) minutos para apresentação Oral.

3.2 Cada trabalho deverá constar, no máximo, 6 autores.

3.3 Cada autor poderá constar, no máximo, na autoria cinco trabalhos submetidos.

3.4 O número máximo de autores por trabalhos inscritos será de cinco (5), incluindo o relator.

3.5 A submissão do trabalho será feita exclusivamente pelo link disponível na página <https://www.jornadapics.com.br/> e não serão aceitas inscrições via fax, Correios, outros meios eletrônicos ou qualquer outra forma que não a descrita neste regulamento.

3.6 Para inscrever o trabalho, o autor deve preencher o formulário disponível na página do evento, **ANEXAR O RESUMO EM PDF SEGUNDO O MODELO DESCRITO NO ITEM 5 DESTE REGULAMENTO, SEM OS NOMES E SEM A INSTITUIÇÃO DOS AUTORES** e enviá-lo apertando “Submeter”. Trabalhos que constem quaisquer tipo de identificação dos autores no arquivo em pdf serão desclassificados.

3.7 Para apresentar um trabalho no evento, é necessário que ao menos o relator do trabalho selecionado esteja inscrito na IV JORNADA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE: PERSPECTIVAS E DESAFIOS até o dia 21/07/2025. Caso isto não ocorra, o trabalho será automaticamente excluído da apresentação.



3.8 Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica da IV JORNADA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE: PERSPECTIVAS E DESAFIOS.

4. Dos Trabalhos

4.1 Poderão ser submetidos somente trabalhos inéditos, **oriundos de pesquisas concluídas** (trabalhos originais, estudo de revisão ou estudo teórico) e relatos de experiência.

4.2 No resumo inscrito, deverá constar o eixo temático do trabalho, dentre os definidos a seguir:

- Terapias mente e corpo (meditação, yoga, musicoterapia, Tai Chi Chuan, arteterapia, dança circular, Terapia Comunitária Integrativa, biodança, bioenergética, hipnoterapia, constelação familiar)
- Terapias com base biológica (aromaterapia, fitoterapia, dietoterapia, ozonioterapia, homeopatia, apiterapia)
- Terapias corporais (massagem, quiropraxia, reflexologia, shantala, osteopatia)
- Terapias vibracionais (toque terapêutico, reiki, imposição de mãos, homeopatia, Terapia de florais, cromoterapia)
- Medicina Tradicional Chinesa e Medicina Ayurvédica

4.3 Deverá constar no resumo o desenho metodológico utilizado no trabalho.

4.4 O título do trabalho deverá ser conciso e informativo, sem abreviações, com até dezesseis (16) palavras.

4.5 O resumo deve obedecer estritamente às regras de formatação, descritas a seguir:

4.5.1 Fonte: Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples.

4.5.2 Título em português, inglês e espanhol: conciso e informativo, sem abreviações, com até 16 palavras, apresentado com apenas a primeira letra da palavra em maiúsculo, o restante em letra minúscula e, preferencialmente, descrever ao final do título após dois pontos o tipo do estudo. Exemplo - Aromaterapia e Controle do Estresse: Ensaio Clínico Randomizado. Caso o estudo seja um relato de caso, denominá-lo como “estudo de caso”. Exemplo – Título: Estudo de Caso”.

4.5.3. Autores: nomes COMPLETOS por extenso e sem abreviações, com a respectiva instituição pertencente, seguido Estado de residência e país.

4.6 Deverá constar o nome COMPLETO do relator e apresentar e-mail para contato.

4.7 **Estruturação do resumo: mínimo de 300 e máximo de 400 palavras (sem contabilizar as referências utilizadas)**, transcrito em um único parágrafo, contendo **obrigatoriamente as seguintes subdivisões: objetivos, métodos, resultados e conclusões. Os relatos de experiência deverão estar estruturados com uma breve introdução, descrição do caso e comentários.** Não serão aceitas figuras e/ou tabelas e deve-se evitar o uso de abreviaturas.

4.8 **Trabalhos originais que foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa devem mencionar tal informação no resumo.**

4.9 Descritores: ao final do resumo colocar 3 descritores separados por ponto e vírgula, os quais devem ser extraídos do Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis no endereço eletrônico www.decs.bvs.br

4.10 Referências: será permitida a citação de até três (3) referências em estilo Vancouver. As referências não serão contabilizadas no número de palavras.

4.11 Os resumos poderão ser enviados nos idiomas português, inglês ou espanhol.

4.12 Resumos enviados fora da padronização descrita anteriormente não serão avaliados.



4.13 A Comissão Científica publicará, com o aval dos autores, os resumos que forem aprovados e apresentados em Anais do evento. No momento da submissão, os autores deverão escolher se desejam que seu resumo seja publicado.

5. Modelo para submissão do Resumo como arquivo anexo pdf (**NÃO DEVE CONSTAR O NOME DOS AUTORES**). **IMPORTANTE: OS RESUMOS QUE CONSTAREM OS NOMES DOS AUTORES SERÃO DESCONSIDERADOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA.**